



EDITAL Nº 15/2020, DE 25 DE JUNHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA- FDF. RESULTADO FINAL DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO.

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso de suas atribuições, divulga a decisão do Conselho Departamental proferida em reunião realizada no dia 31 de agosto de 2020, que nega provimento aos Pedidos de Reconsideração interpostos pelos candidatos das inscrições nº 12 e nº13, referente ao Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, objeto do Edital nº 15/2020 de 25 de junho de 2020, com fundamento no item V, nº 5 do Edital, artigos 21, XIII, XXVII, XXXI e XXXVII do Regimento Interno e o disposto nos artigos 16 a 19 da Resolução da Congregação nº 1/2016, de 30 de junho de 2016, bem como HOMOLOGA os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo, e FAZ SABER a classificação final do referido programa. Eventuais bolsas acrescidas observaram a lista de classificação, bem como as pesquisas voluntárias, serão comunicadas.

Classificação	Inscrição	Classificação	Inscrição
1º	25	23º	41
2º	47	24º	57
3º	21	25º	27
4º	62	26º	30
5º	28	27º	63
6º	37	28º	48
7º	1	29º	45
8º	16	30º	46
9º	38	31º	17
10º	36	32º	53
11º	69	33º	7
12º	5	34º	31
13º	49	35º	3
14º	61	36º	8
15º	67	37º	44
16º	58	38º	65
17º	52	39º	56
18º	33	40º	66
19º	19	41º	64
20º	24	42º	68
21º	40	43º	18
22º	14	44º	39

Franca, 31 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Décio Antônio Piola
Diretor